



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 048/2025

INDICO – na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal nº 637/2024, que estabeleceu a Campanha de Incentivo à Doação de Sangue e o Dia Municipal do Doador de Sangue, comemorado anualmente em 25 de novembro. Considerando que a referida lei prevê a realização da campanha no período de 18 a 25 de novembro, sugere-se a inclusão de um evento especial de reconhecimento dentro da programação: um jantar em homenagem aos doadores de sangue.

O jantar, além de oferecer um ambiente de celebração com música ao vivo e sorteio de brindes (viabilizados por meio de parcerias público-privadas e patrocínios), servirá como uma forma concreta de agradecer e valorizar a generosidade de quem doa. Essa iniciativa não só retribui o carinho dos doadores regulares, como também os fortalece como multiplicadores da causa, incentivando a participação de novos voluntários.

JUSTIFICATIVA: O evento pode se tornar um marco no calendário do município, criando uma tradição anual que gera engajamento e fortalece a cultura da doação de sangue em Marilândia do Sul. A colaboração com empresas e o setor privado para a obtenção de brindes demonstra a capacidade da administração em criar parcerias em benefício da comunidade, minimizando custos e maximizando o impacto da ação.

Dessa forma, a realização do jantar de homenagem representa um investimento na saúde pública e na conscientização cívica da população

Marilândia do Sul, 18 de agosto de 2025.

MILTON DIEIME BERNARDES

Vereador Gaiolinha